

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 18/03/04
Assessoria de Plenário

MOÇ 1007/2004

MOÇÃO Nº , DE 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

o Protocolo Legislativo para registro e, em
equilíbrio, à Assessoria de Plenário e Distri-
uição para inclusão em Ordem do Dia:

m (102/04)

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

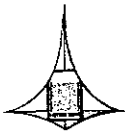
*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor Pêrsio Cláudio Montibello, Venerável
Mestre da Loja Maçônica Pioneiros do
Progresso pelos relevantes serviços prestados à
população carente do Distrito Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor Pêrsio Cláudio Montebello, Venerável Mestre
da Loja Maçônica Pioneiros do Progresso, pelos relevantes serviços prestados
à população carente do Distrito Federal.*

Argello

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1007 / 2004
Fis. N.º 01 BIA



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor Pêrsio Cláudio Montebello, Venerável Mestre da Loja Maçônica Pioneiros do Progresso pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.

A Loja Maçônica Pioneiros do Progresso é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes do Distrito Federal. O Presidente desta importante instituição, Pêrsio Cláudio Montebello, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecida.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor Pêrsio Cláudio Montebello e a Loja Maçônica Pioneiros do Progresso, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

